



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 317/2013, de 15 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Conferência Municipal de Políticas Públicas, com instalação pública solene no dia 16 de Outubro de 2013.

Art. 2º - O tema central da Conferência Municipal de Políticas Públicas é: Implementação de Políticas Públicas, Participação Democrática: Qual o Brasil que Queremos?

Art. 3º - Delegar ao Prefeito Municipal no uso de atribuições para:

Parágrafo I - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

Parágrafo II - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

Parágrafo III - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 4º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria de Educação.

Art 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba em 15 de outubro de 2013.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Constitucional
